



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Conselho Municipal de Educação**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**PROTOCOLO Nº:** 21895/2019

**COMISSÃO ESPECIAL**

**RELATORA:** Jaqueline de Aguiar Gonçalves e Nadir Salla Chiaradia

**PARECER Nº:** 193/2019

**APROVADO EM:** 17/12/2019

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Etapa Creche e Pré Escola, da **EMEI Mara Mattos**.

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Etapa Creche e Pré Escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Mara Mattos, localizada na Rua Alfredo Scharlau, nº 506, Bairro Vargas, Sapucaia do Sul.

2 - A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

3 - A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação pela Comissão designada.

4 - A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005, Documento Orientador Território municipal de Sapucaia do Sul, nos princípios

norteadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDBEN nº 9394/96 e demais legislações vigentes.

5 - Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Educação Infantil Mara Mattos.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as relatoras, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Etapa Creche e Pré Escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Mara Mattos, com vigência a partir do ano letivo de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer das relatoras em 17 de dezembro de 2019.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se